

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO74

DECRETO Nro 00074/17, de 29 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito
suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil
Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 29 de Agosto de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/17 de 29 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 09 01. | Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos | | |
| 15 451 0004 1.064 | Conserv.da Estrutura de Predios Publicos | | |
| 4.4.90.51.99 | Outras obras e instalações | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | Anul.dotação | 5.000,00 |
| TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi | | | 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 5.000,00 |

Boa Saúde, 29 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00074/17 de 29 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|----------|-------------|
| DE: | | | |
| 06 01. | Secretaria Municipal de | Educação | |
| 12 361 0005 1.027 | Construção Ampliaçãoe Reforma de Escolas | | |
| | | | |

| | | | |
|--|--|--|----------|
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 51022 | Transferências de Convênios - Educação | | |
| | | | 5.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação | | | 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 5.000,00 |

Boa Saúde, 29 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:62DCF11C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2017. Edição 1619
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>